



UFC

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA, E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTE UFC
DO PROJETO DE EXTENSÃO
LABORATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA
NO AMBIENTE DIGITAL (ADM2Digital)**

EDITAL 01/2026 PROJETO ADM2DIGITAL/D.A/FEAAC/UFC

De acordo com as determinações da Câmara de Extensão do CEPE, o Projeto de Extensão **LABORATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA NO AMBIENTE DIGITAL (ADM2Digital)**, também simplesmente denominado aqui como “Projeto ADM2Digital”, torna público o presente Edital de seleção de Agentes UFC de Extensão, contando com um total de 25 vagas para Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações, conforme detalhado a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Resumo da Ação.

O Projeto de Extensão denominado “Laboratório de Administração Estratégica no Ambiente Digital (ADM2Digital)” ou simplesmente “Projeto ADM2Digital”, tem como objetivo geral atuar como agente articulador e desenvolvedor de conhecimento científico alinhado às práticas de negócios que atuam no ambiente digital, através da interação entre profissionais de mercado, empresários e a academia, em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assim, são foco de interesse do Projeto ADM2Digital temas como:

- Transformação Digital
- Marketing no Ambiente Digital
- Empreendedorismo Digital
- E-commerce
- Estratégias em Negócios Digitais
- Tecnologias e Internacionalização
- Inteligência Artificial aplicada à gestão
- Economia Criativa e Tecnologia
- Dentre outros temas relacionados a Administração Estratégica no Ambiente Digital

Para o alcance deste objetivo, este projeto de extensão desenvolve ações que promovem atualização constante nos temas acima listados, através de 4 tipos de atividades desenvolvidas de forma contínua: **1) Rodas de Conversa ; 2) Grupos de Estudo, 3) Elaboração de Pesquisas e 4) Práticas de Ensino à Comunidade.** Estas atividades ocorrem por meio da relação dialógica entre participantes internos da UFC (docentes e discentes) e externos (membros de comunidades de saberes), cujos papéis estão detalhados no Quadro 1 a seguir:

<u>EXTERNOS:</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Membros de Comunidades de Saberes na sociedade: empresários e empresas locais, profissionais em geral, executivos, consumidores em mercados específicos e também ex-alunos que atuam no ecossistema de gestão no ambiente digital com quem se realize relação dialógica no processo de ensino-aprendizagem.
<u>INTERNOS:</u>
<ul style="list-style-type: none"> • Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações: alunos regularmente matriculados e selecionados via edital (objeto deste em específico) e que atuam diretamente como agentes de extensão exercendo o papel articulador entre a UFC e as comunidades de saberes em busca do alcance do objetivo geral deste projeto e para os quais as horas de trabalho são registrada como horas de extensão. Os Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações podem ser remunerados (quando há bolsa disponível) ou não remunerados.
<ul style="list-style-type: none"> • Voluntários: os alunos regularmente matriculados que atuem de forma Voluntária atuam em ações pontuais indicadas pela Coordenação dentro das atividades previstas, cujas horas podem ser registradas como atividade complementar em seus históricos acadêmicos. A entrada de voluntários não precisa ser através de edital e pode ser para ações específicas ao longo do ano, em tempo acordado junto com a Coordenação do projeto.
<ul style="list-style-type: none"> • Docente Coordenador e Vice-Coordenador: docentes vinculados que atuam formalmente como Coordenador e Vice-Coordenador deste projeto.
<ul style="list-style-type: none"> • Docente Colaborador: docentes que atuam como Colaboradores deste projeto.

Quadro 1: participantes externos e internos do Projeto

Este presente Edital vem objetivamente selecionar membros internos do tipo **Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações (não remunerados)**, formados por discentes dos cursos abaixo indicados, nas quantidades de vagas e total de horas de extensão descritos no item 2.1.2 a seguir.

2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE APOIO À GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES

2.1 Caracterização dos Agentes

No Projeto ADM2Digital, os alunos que exercem o papel de Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações atuarão de forma efetiva como agentes de extensão articuladores junto às comunidades de saberes, sob a coordenação e orientação dos docentes. Para isto, este Projeto prevê a participação de um **tripé profissional** composto por discentes que atuem como uma equipe interdisciplinar advindos de três cursos:

- ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIADO EXECUTIVO
- COMUNICAÇÃO – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Detalha-se a seguir como se dá o andamento das atividades através dos 4 eixos de atividades, com a respectiva participação dos Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações:

- **Roda de Conversa:** sob a supervisão da Coordenação do ADM2Digital, os Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações neste projeto atuarão de forma proativa na organização da agenda das Rodas de Conversa, colaborando com a definição de temas de interesse comum advindos tanto da Comunidade de Saberes, quanto da Academia. A previsão é de duas Rodas de Conversa por semestre (total de 4 por ano), que geralmente acontecem durante os turnos letivos (manhã ou noite), junto a turmas da graduação/pós-graduação ou em eventos providos na FEAAC ou por parceiros externos. Os Agentes ajudarão na busca contínua por participantes externos e atuarão diretamente ainda na execução da Roda de Conversa em ambiente físico e/ou na transmissão *online (live)*,

interagindo com a comunidade externa através das plataformas digitais, quando aplicado. Atuarão ainda dando suporte na gravação e edição do conteúdo para postagem posterior nos canais digitais de interesse do ADM2Digital (redes sociais, sites etc.). Gerenciarão ainda o conteúdo de interesse da comunidade externa através do material gerado pelas Rodas de Conversas em material posterior.

- **Grupos de Estudo aberto a comunidade denominado “DigiTalks”:** sob a supervisão da Coordenação do ADM2Digital, os Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações participarão ativamente e contribuirão na organização do grupo de estudo mensal aberto a comunidade chamado DigiTalks, a partir da busca por temas emergentes de interesse, tanto para a Comunidade de Saberes, quanto para a Academia. Os DigiTalks regularmente acontecem no período letivo, nas última quartas-feiras de cada mês (exceto em feriados ou férias acadêmicas), de 13h às 13h59, de forma remota, com a participação do público externo. Os Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações deverão eles mesmos também participar dos DigiTalks como membros, com discussão ativa e sugestão de temas. Além disto, como agentes articuladores, os Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações auxiliarão na identificação de pesquisadores/experts de mercado em temas de interesse para aprofundamento, ajudando de forma ativa e constante na interação entre academia e comunidades de saberes. Atuarão, assim, na organização dos DigiTalks, dando suporte também aos participantes externos e na divulgação dos mesmos.
- **Realização de pesquisas:** Os docentes vinculados ao ADM2Digital naturalmente orientam trabalhos de TCC, dissertações e/ou teses em temas relacionados ao ambiente digital. Por sua vez, os Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações (bem como os discentes voluntários) do ADM2Digital auxiliarão na identificação de pesquisadores/experts de mercado em temas de interesse para aprofundamento, ajudando de forma ativa e constante na interação entre academia e comunidades de saberes no que diz respeito ao eixo da pesquisa. Atuam também no desenvolvimento de ações de divulgação dos resultados da mesma para comunidades de saber de interesse, promovendo diálogo e interação.
- **Ensino para a Comunidade:** sob a supervisão da Coordenação do ADM2Digital, os Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações participarão da organização das ações de Ensino a Comunidade, interagindo com as comunidades de saberes para divulgação prévia e acolhida. Atuarão ainda dando suporte na gravação e edição do conteúdo gerado pelas ações de Ensino a Comunidade para postagem posterior nos canais digitais de interesse do ADM2Digital (redes sociais, sites ou demais meios pertinentes etc). Atuarão diretamente ainda na execução em ambiente físico e/ou na transmissão *online (live)*, interagindo com participantes presenciais e/ou remotos.

2.1.1 Atividades dos Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações no Projeto ADM2Digital

Para a devida relação dialógica e execução das atividades previstas, este Projeto prevê a participação de um tripé profissional composto por discentes de três cursos de graduação que atuem como uma equipe interdisciplinar: ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIADO EXECUTIVO e COMUNICAÇÃO – Publicidade e Propaganda. As atividades permitirão aos discentes desenvolverem competências e habilidades relacionadas a gestão no ambiente digital, atendendo aos objetivos geral e específicos dos PPC dos seus respectivos cursos, conforme detalhado a seguir.

Curso de Administração:	Conforme previsto no PPC do curso de Administração da UFC, as atividades dos alunos serão focadas nos processos de gestão e consistirão em diálogos com as comunidades de saberes e com a academia, a fim de: identificar oportunidades, observar práticas de negócio, identificar aspectos de inovação e buscar atualização quanto a gestão empresarial no contexto digital, buscando-se desenvolver habilidades e competências previstas para sua formação.
Secretariado Executivo	Conforme previsto no PPC do curso de Secretariado Executivo da UFC, as atividades dos alunos serão focadas nas funções secretarias com foco na assessoria e consistirão em diálogos com as comunidades de saberes e com a academia, a fim de: capacitar para a realização de assessoria nos diversos níveis organizacionais, com base em objetivos e metas departamentais e empresariais, capacitar para a execução das atividades secretarias e fomentar o desenvolvimento de habilidades para identificar e atuar em novas atribuições demandadas ao Secretariado Executivo, buscando-se desenvolver habilidades e competências previstas para sua formação.

Comunicação Social – Publicidade e Propaganda:	Conforme previsto no PPC do curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda da UFC, as atividades dos alunos de serão focadas no desenvolvimentos dos processos de Comunicação e consistirão em diálogos com as comunidades de saberes e com a academia, a fim de: contribuir com o desenvolvimento da capacidade de saber-pensar para atender e transformar as demandas e necessidades do mercado e da sociedade, bem como de intervir e transformar a realidade local, regional e nacional, conforme previsto no PPC deste curso, buscando-se desenvolver habilidades e competências previstas para sua formação.
---	--

2.1.2 Relação de cursos e vagas

Categoria de Agente	Cursos	Vagas	Carga horária semanal/mensal
Agentes de Apoio à Gestão nas Organizações	Administração (manhã ou noite)	16	5 horas semanais para registro como HORAS DE EXTENSÃO), podendo ser ampliadas até 12h/semanais caso interesse do discente e demanda.
	Secretariado Executivo	6	5 horas semanais para registro como HORAS DE EXTENSÃO), podendo ser ampliadas até 12h/semanais caso interesse do discente e demanda.
	Comunicação Social -Publicidade e Propaganda	3	5 horas semanais para registro como HORAS DE EXTENSÃO), podendo ser ampliadas até 12h/semanais caso interesse do discente e demanda.
	TOTAL GERAL	25	-

2.2 Dos pré-requisitos dos candidatos:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 2º semestre (nos cursos definidos no item 2.1.2 deste edital);
- Dispor de carga horária para participar das ações do projeto (que são flexíveis, podendo ser remotas, presenciais e/ou híbridas em calendário a definir).

2.3. Da inscrição no processo de seleção:

Cada candidato deve enviar para o email adm2digital@ufc.br, conforme prazo estabelecido no Cronograma (item 2.5 deste edital), a seguinte documentação, indicando como assunto do email o texto **“INSCRIÇÃO AGENTE NÃO-REMUNERADO ADM2Digital 2026”**:

- Formulário de inscrição preenchido cujo modelo segue em anexo
- Cópia do histórico escolar com IRA
- Currículo
- Carta de intenções com no máximo 20 linhas indicando: os motivos para participar deste projeto, a familiaridade quanto ao uso do Google Meet e das redes sociais Instagram, LinkedIn e You Tube e a disponibilidade de tempo para as atividades previstas

2.4 Do processo de seleção:

O processo seletivo contará com análise dos documentos listados nos item 2.3, onde será atribuída nota única de 0,0 (zero) até 10,0 (dez) para cada candidato, com pontuação definida a partir

dos seguintes critérios: 1) interesse do candidato; 2) disponibilidade de tempo; 3) familiaridade quanto ao uso das redes sociais Instagram, LinkedIn e You Tube e 4) experiências profissionais ou voluntárias anteriores em projetos/trabalhos semelhantes. Será elaborada lista por ordem de classificação. Poderá ser solicitada, ainda, a realização de entrevistas individuais ou em grupo caso a Coordenação julgue necessário.

Para possíveis desempates serão observados os seguintes critérios, nesta ordem: 1º Critério- Participação em ano anterior no projeto de extensão ADM2Digital como bolsista, agente não-remunerado ou voluntário; 2º critério- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e 3º critério- Maior carga horária cumprida no curso.

2.5 Cronograma da seleção

AÇÃO	DATAS
INSCRIÇÕES através do envio do documentos no item 2.3 deste edital para o email da coordenadora deste projeto: adm@digital@ufc.br . Colocar como assunto do email: Inscrição Agente Não-Remunerado 2026	De 24/03/2026 até 30/03/2026
REALIZAÇÃO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS	Até 06/04/2026
POSSÍVEL ENTREVISTA REMOTA CLASSIFICATÓRIA INDIVIDUAL OU EM GRUPO (caso necessário)	No período de 07 a 08/04/26 em horário a definir (caso necessário)
RESULTADO FINAL	Até dia 09/04/2026 – por email
PREVISÃO DE INICIO E FIM DAS ATIVIDADES	A partir de 10/04/2026, até 31/12/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As horas de extensão serão computadas pela Coordenação do Projeto de acordo com a frequência e participação dos Agentes nas atividades definidas, seguindo as normas da PREX. Como processo avaliativo, permanecerão nas atividades previstas os Agentes que demonstrarem participação ativa e comprometimento, implicando na frequência para compute das horas a cada mês.

3.2 Os casos omissos neste edital serão apreciados pela Coordenação deste projeto de extensão.

Fortaleza, 23 de março de 2026

Profª Fabiana Nogueira Holanda Ferreira
Coordenadora do Laboratório de Administração
Estratégica no Ambiente Digital
ADM2Digital

Email: adm2digital@ufc.br

Instagram: @adm2digital

**ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AGENTE NÃO REMUNERADO DO
PROJETO DE EXTENSÃO
LABORATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA
NO AMBIENTE DIGITAL (ADM2Digital)**

NOME COMPLETO:

CURSO/ TURNO:

ESTÁ EM QUAL SEMESTRE EM 2026.1? (MAIORIA DAS DISCIPLINAS):

TELEFONES DE CONTATO COM WHATSAPP:

EMAIL:

ASSINATURA DO(A) DISCENTE

ENVIE ESTE FORMULÁRIO PREENCHIDO + CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR + CURRÍCULO + CARTA DE INTENÇÕES DE ATÉ 20 LINHAS PARA O EMAIL: adm2digital@ufc.br INDIQUE NA MENSAGEM: "INSCRIÇÃO AGENTE DE EXTENSÃO NÃO-REMUNERADO ADM2DIGITAL 2026"